

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 063/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE DESCRITAS, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Terceiro termo aditivo de contrato de empresa especializada em controle de pragas e roedores das unidades externas de saúde descritas, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.051.030/0001-00, com sede na Rua Cesario Motta, 1346, Jardim Paulistano, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.090-345, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 027/2018, oriundo do Processo nº 064/2018, firmado em 22.10.2018 mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada em controle de pragas e roedores das unidades externas de saúde descritas, celebrado em 22.10.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **23.10.2020 à 23.10.2021**.

II – O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 10.452,48 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, subdivididos em:

a) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela - UPA Norte, no valor total de R\$ 3.402,24 (três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 283,52 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos);

b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Luis Atilio Losi Viana - UPA Treze de Maio, no valor total de R\$ 3.648,00 (três mil e seiscentos e quarenta e oito reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais);

c) Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central, no valor total de R\$ 3.402,24 (três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 283,52 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

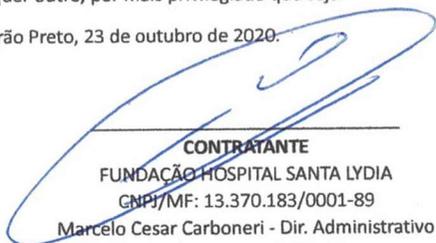
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nº 01/2018, 02/2018 e 01/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 23 de outubro de 2020.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
TECMIP CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ/MF: 64.051.030/0001-00
Luiz Carlos Totino
CPF/MF: 047.752.968- 25

Testemunhas:



Nome: André Luiz Biagini Totino
CPF: 424.855.708-84



Nome: Verônica C. Azevedo da Silva
CPF: 397.366.498-65